



Câmara Municipal de Americana

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

TIPO: Menor Preço, Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288, de 27 de outubro de 2015.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de copa, faxina e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Americana.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Americana, constituída pela Portaria nº 181, de 02 de fevereiro de 2016, torna público que após o julgamento da documentação apresentada no Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO, conforme Ata de Julgamento e Habilitação, a Comissão declarou o seguinte resultado: **1) Foram inabilitadas** as seguintes empresas: **a)** Conecta Serviços Administrativos Eireli - ME, pelo não atendimento dos itens 5.2.6 - Prova de inscrição de cadastro de contribuinte estadual ou municipal e 5.4.1 - Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados ou na Junta Comercial, ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou em outro órgão equivalente, do Edital; **b)** Executiva – Prestação de Serviços Especializados Ltda, por ter apresentado a Certidão Trabalhista vencida em 11 de março de 2016, com base no item 5.3.6 do Edital. **c)** Potenza Empresa de Trabalho Temporário Eireli, por não ter apresentado o item 5.4.2 do Edital – certidão negativa de falência da empresa. **d)** S de O Lopes Serviços de Limpeza – ME, por encontrar-se Apenada no TCESP, com base no item 3.2.3 do Edital; **e)** A empresa MV – Serviços Ltda – EPP foi desclassificada com base no item 6.1.b do Edital, em função de inserir no Envelope número 1 - Documentação informações referentes ao Envelope número 2 – Proposta de Preços; Por fim, a Comissão deliberou pelo não acatamento dos envelopes 1 e 2 da empresa Worldwide Segurança Ltda – EPP, por serem protocolizados fora do prazo estabelecido no item 1.1 – Entrega da Documentação e Proposta do Edital; **2) Foram habilitadas** para a segunda fase do certame licitatório para a abertura do Envelope de nº 2 - Proposta de Preços as seguintes empresas: **a)** André Tonizza Sanches – EPP; **b)** GMS Serviços Terceirizados Eireli ME; **c)** Império Serviços Empresariais Eireli – EPP; **d)** Job Line Administração de Recursos Humanos Ltda – EPP; **e)** K'Winner Serviços de Apoio Eireli – ME; **f)** Lamounier Construções e Serviços Eireli – ME; **g)** Lucfe Serviços Urbanos Eirelli – ME; **h)** Objetiva Administração de Serviços Ltda – ME; **i)** Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda – EPP; **j)** Prosserve Terceirização Ltda – ME; **k)** RCA Serviços Gerais Ltda; **l)** Servtec Serviços Empresariais Ltda – ME; **m)** Skala Solução em Serviços Eireli; **n)** SSP Special Service de Proteção e Conservação Patrimonial Ltda – EPP; **o)** Única – Limpeza e Serviços Ltda; e **p)** VL Terceirização Ltda. Após as observações apontadas acima, a Comissão delibera, também, que as empresas **a)** RCA Serviços Gerais Ltda; **b)** Única – Limpeza e Serviços Ltda; e **c)** VL Terceirização Ltda, não terão os benefícios da LC 123/2006, por não se enquadrarem na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, ficam as licitantes intimadas da presente decisão para, querendo, ofertar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital. **Caso não haja apresentação de recursos administrativos contra decisão da Comissão de Licitações fica agendada para às 9h30min do dia 25 de abril de 2016 a abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Preços**

Americana - SP, 11 de abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitação